

## Tribunal de Justiça do Maranhão Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 192013 (relativo ao Processo 78562013) Código de validação: 113377D436

Altera as Resoluções nº 1, de 22 de janeiro de 2013, nº 60, de 16 de março de 2011 e, nº 45, de 27 de setembro de 2011, que dispõem sobre a estrutura administrativa e nova redação ao Regimento Interno do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, e dá O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista decisão plenária administrativa do dia 20 de fevereiro de 2013, proferida nos autos do Processo nº 7856/2013; CONSIDERANDO o disposto do artigo 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a necessidade de alteração do art. 3º da Resolução nº 1, de 22 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos arts. 1°, 2° e 3º da Resolução n° 60, de 16 de março de 2011, e os arts. 1°, 2º e 3º da Resolução nº 55, de 23 de novembro de 2009, que modificaram o art. 1º, incisos II, III e IV da Resolução nº 46, de 23 de dezembro de 2007, e o art. 2º da Resolução nº 06, de 15 de abril de 2004, respectivamente; CONSIDERANDO a necessidade de alteração do art. 1º da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2011, que estabeleceu o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão como órgão de planejamento e execução da Administração Superior do Tribunal de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução nº 74, de 17 de dezembro de 2008, que trata da Coordenadoria Especial de Assistência aos Encarcerados; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça ao novo Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão; RESOLVE: Art. 1º A estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça é a constante do Anexo I desta Resolução. Art. 2º Os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Corregedoria Geral da Justiça terão alteradas suas denominações, na forma a seguir: I o cargo de Secretário Particular do Corregedor-Geral, simbologia CDAS 3, passa a ser denominado Secretário do Corregedor-Geral, com a mesma simbologia; II o cargo de Coordenador de Finanças e Planejamento, simbologia CDAS 2, passa ser denominado Coordenador de Finanças e de Pessoal, com a mesma simbologia; III o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, simbologia CDAS 4, passa a ser denominado Chefe da Divisão de Expedição de Atos e Registros, com a mesma simbologia; IV o cargo de Coordenador de Administração de Fóruns, simbologia CDAS 2, passa a ser denominado Coordenador de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, com a mesma o cargo de Coordenador de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação dos Juízes, simbologia CDAS 2, passa a ser simbologia; V denominado Coordenador de Reclamações e Processos Disciplinares, com a mesma simbologia; VI o cargo de Chefe da Divisão de Juízes em Estágio Probatório, simbologia CDAS 4, passa a ser denominado Chefe da Divisão de Projetos, Padronização e Rotinas, com a mesma simbologia; VII -Chefe da Divisão de Juízes Vitalícios, simbologia CDAS 4, passa a ser denominado Chefe da Divisão de Avaliação de Juízes, com a mesma simbologia; VIII o cargo de Coordenador de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação das Serventias, simbologia CDAS 2, passa a ser denominado o cargo de Chefe da Divisão das Serventias Judiciais, simbologia CDAS 4, passa a ser Coordenador das Serventias, com a mesma simbologia; IX denominado Chefe da Divisão de Cadastro, com a mesma simbologia; X o cargo de Chefe da Divisão das Serventias Extrajudiciais, simbologia CDAS 4, passa a ser denominado Chefe da Divisão de Correições e Inspeções, com a mesma simbologia; XI o cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, simbologia CDAS 4, passa a ser denominado Chefe da Divisão de Gestão e Controle Documental, com a mesma simbologia; XII o cargo de Coordenador Especial de Assistência aos Encarcerados, simbologia CDAS 2, passa a ser denominado Coordenador de Orientação e Aprimoramento das Medidas Cautelares Penais e Execução Criminal, com a mesma simbologia; XIII o cargo de Assessor Chefe da Assessoria Especial da Corregedoria, simbologia CDAS 1, passa a ser denominado Assessor Chefe da Assessoria Jurídica dos Juízes Corregedores, com a mesma simbologia; XIV -Chefe da Biblioteca, simbologia CDAS 5, passa a ser denominado Assessor de Informações Judiciárias, com a mesma simbologia; XV o cargo de Assessor Técnico, simbologia CDAS 3, passa a ser denominado Assessor Técnico de Correições e Inspeções, com a mesma simbologia; XVIa função gratificada de Secretário do Coordenador de Finanças e Planejamento, simbologia FG 1, passa a ser denominada Secretário do Coordenador de Finanças e de Pessoal, com mesma simbologia; XVII - a função gratificada de Supervisor da Divisão de Pessoal, simbologia FG 1, passa a ser denominada Supervisor da Divisão de Expedição de Atos e Registros, com a mesma simbologia; XVIII - a função gratificada de Secretário do Coordenador de Administração de Fóruns, simbologiaFG 1, passa a ser denominada Secretário do Coordenador de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, com a mesma simbologia; a função gratificada de Secretário do Coordenador de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação dos Juízes, simbologia FG 1, passa a ser denominada Secretário do Coordenador de Reclamações e Processos Disciplinares, com a mesma simbologia; XX a função gratificada de Supervisor da Divisão de Juízes em Estágio Probatório, simbología FG 1, passa a ser denominada Supervisor da Divisão de Projetos, Padronização e Rotinas, com a a função gratificada de Supervisor da Divisão de Juízes Vitalícios, simbologia FG 1, passa a ser denominada Supervisor da Divisão deAvaliação dos Juízes, com a mesma simbologia; XXII - a função gratificada de Secretário do Coordenador de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação das Serventias, simbologia FG 1, passa a ser denominada Secretário do Coordenador das Serventias, com a mesma simbologia; XXIII - a função gratificada de Supervisor da Divisão das Serventias Extrajudiciais, simbologia FG 1, passa a ser denominada Supervisor da Divisão de Correições e Inspeções, com a mesma simbologia; XXIV - a função gratificada de Supervisor da Divisão das Serventias Judiciais, simbologia FG 1, passa a ser denominada Supervisor da Divisão de Cadastro, com a mesma simbologia; XXV - a função gratificada de Supervisor da Divisão de Material e Patrimônio, simbologia FG 1, passa a ser denominada Supervisor da Divisão de Gestão e Controle Documental, com a mesma simbologia; XXVI - a função gratificada de Secretário do Coordenador Especial de Assistência aos Encarcerados, simbologia FG 1, passa a ser denominada Secretário do Coordenador de Orientação e Aprimoramento das Medidas Cautelares Penais e Execução Criminal, com a mesma simbologia. Parágrafo Único. Os demais cargos de provimento em comissão e funções gratificadas permanecem com as mesmas nomenclaturas e simbologias. Art. 3º Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da Corregedoria Geral da Justiça, inclusive aqueles com a nova denominação dada no artigo anterior, estão descritos no Anexo II desta Resolução e suas atribuições detalhadas no Regimento Interno. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação, revogando os dispositivos normativos em contrário, especialmente os artigos 2º e 3º da Resolução nº 60, de 16 de março de 2011 e art. 1º da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2011. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. PALÁCIO DA JUSTIÇA ?CLÓVIS BEVILÁCQUA?, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, ANEXO I ? ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 1. Corregedor-Geral da Justiça 1.1. Gabinete do Corregedor-Geral 1.2. Assessoria de Comunicação 1.3. Assessoria de Informática 2. Juízes Corregedores 2.1. Assessoria Jurídica dos Juízes Corregedores 2.2. Conselho Especial da Infância e Juventude 2.2.1. Comissão Estadual de Adoção 2.2.2. Comissão de Orientação e Aprimoramento do Cumprimento das Medidas Socioeducativas 2.3 Coordenadoria das Serventias 2.3.1 Divisão de Correições e Inspeções 2.4. Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares 2.5. Coordenadoriade Orientação e Aprimoramento das Medidas Cautelares Penais e Execução Criminal 2.6. Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau 2.6.1. Divisão de Estatística 2.6.2. Divisão de Projetos, Padronização e Rotinas 2.6.3. Divisão de Avaliação dos Juízes 3. Secretaria Geral da Corregedoria Geral da Justiça 3.1. Coordenadoria de Administração 3.1.1. Divisão de Gestão e Controle Documental 3.1.1.1.Seção de Protocolo 3.1.2. Divisão de Transporte 3.2. Coordenadoria de Finanças e de Pessoal 3.2.1. Divisão de Divisão de Cadastro 4. Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais 4.1. Coordenação dos Expedição de Atos e Registros 3.2.2. ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM Juizados Especiais 4.2. Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 1. Cargo de Direção Geral ? símbolo CDGA: DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. 2. Cargos de Direção e Assessoramento Superior ? símbolo CDAS: CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA; SUBCHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA; OFICIAL DE GABINETE; SECRETÁRIO DO CORREGEDOR; ASSESSOR DE RELÁÇÕES INSTITUCIONAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; ÁSSESSOR DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS; ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO CORREGEDOR; ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA; ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CORREGEDORIA; SECRETÁRIO DO CONSELHO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DOS JUÍZES CORREGEDORES; ASSESSOR DA CORREGEDORIA; COORDENADOR DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES; COORDENADOR DAS SERVENTIAS; ASSESSOR TÉCNICO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES; CHEFE DA DIVIS??O DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES; SECRETÁRIO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS; SECRÉTÁRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DA SECRETARIA GERAL; COORDENADOR ADMINISTRATIVO; CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE DOCUMENTAL; CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES; COORDENADOR DE



## Tribunal de Justica do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico
PLANEJAMENTO E APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU; CHEFE DA DIVISAO DE ESTATISTICA; CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS,
PADRONIZAÇÃO E ROTINAS; CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES; COORDENADOR DE FINANÇAS E DE PESSOAL; CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ATOS E REGISTROS; CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO; COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PENAIS E EXECUÇÃO CRIMINAL; SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. 3. Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário? SÍMBOIO CDAI: ASSISTENTE DE GÁBINETE; ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO; ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO; ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO. 4. Funções Gratificadas ? símbolo FG 01: SECRETÁRIO DO COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PENAIS E EXECUÇÃO CRIMINAL: SECRETÁRIO DO COORDENADOR DAS SERVENTIAS: SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES: SECRETÁRIO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU; SUPERVISOR DA DIVISÃO DE ESTATISTICA; SUPERVISOR DA DIVISÃO DE PROJETOS, PADRONIZAÇÃO E ROTINAS; SUPERVISOR DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES; SECRETÁRIO DO COORDENADOR DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES; SECRETÁRIO DO COORDENADOR DE FINANÇAS E DE PESSOAL; SUPERVISOR DA DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ATOS E REGISTROS; SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CADASTRO; SUPERVISOR DA SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS; SECRETÁRIO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO; SUPERVISOR DA DIVISAO DE GESTÃO E CONTROLE DOCUMENTAL; SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES. 5. Funções Gratificadas ? símbolo FG 02: SECRETÁRIO DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. 6. Funções Gratificadas ? símbolo FG 03: SECRETÁRIO DE JUIZ CORREGEDOR.

> Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2013 15:29 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)